



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA PFDC/MPF Nº 43, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PFDC nº 15, de 20 de março de 2026](#)

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, por meio da [Portaria PFDC nº 73, de 10 de dezembro de 2024](#), instituiu o "Mecanismo Nacional de Monitoramento das Obrigações Internacionais de Direitos Humanos"; e

Considerando o que consta no PA - TIND nº 1.00.000.00594/2025-60, mais precisamente no Despacho nº 162/2025 ASSJIDH/PFDC (PGR-00028997/2025),

RESOLVE:

1) Incluir o Procurador Regional da República Ubiratan Cazetta, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, no [Grupo Estratégico do Mecanismo Nacional de Monitoramento de Obrigações Internacionais de Direitos Humanos](#) (MCOIDH).

2) O Mecanismo mencionado no item 1 desta Portaria passa a ter a seguinte composição:

2.1) Grupo Estratégico:

i) João Akira Omoto (Coordenador);

ii) Anamara Osório Silva;

ii) Lucas Costa Almeida Dias;

~~iii) Lucas Daniel Chaves de Freitas;~~

iii) Lucas Daniel Chaves de Freitas (Coordenador Substituto); [\(Redação dada pelo\(a\)](#)

[Portaria PFDC nº 15, de 20 de março de 2026\)](#)

iv) Paulo Gilberto Cogo Leivas; e

v) Ubiratan Cazzeta.

2.2) Grupo Executivo:

i) Marina Jucá Maciel (Coordenadora);

ii) Alini de Araújo Pinheiro;

- iii) Claudia Nascimento de Amaral Marcelino;
  - iv) Isabelle Esteves Moulin;
  - v) Larissa Oliveira Silva Sampaio;
  - vi) Levi Correia Pereira;
  - vii) Luiz Armando Lopes Campião;
  - viii) Pétalla Brandão Timo Rodrigues; e
  - ix) Thais Quezado Soares Magalhães Santiago.
- 3) Publique-se.

NICOLAO DINO  
Subprocurador-Geral da República  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal